



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
HOSPITAL DE PEDIATRIA PROFESSOR HERIBERTO FERREIRA BEZERRA
HOSPITAL MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

EDITAL 002/2012

EDITAL DE MATRÍCULA E DE REMANEJAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UFRN 2013.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN - torna público para conhecimento de todos os classificados nos Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde 2013, que:

1. A matrícula será realizada obedecendo ao disposto a seguir:

1.1.A matrícula dos candidatos aprovados para os programas e vagas estabelecidos no Item 7 do Edital 001/2012 do Processo Seletivo, ocorrerá no período de 04 a 07 de fevereiro de 2013, nos horários das 08h30min às 11h30min nos hospitais responsáveis pelos respectivos Programas.

HOSPITAL	PROGRAMA	SETOR	ENDEREÇO
HUOL	TERAPIA INTENSIVA ADULTO	COREMU/DEP (3º andar - prédio administrativo)	Av. Nilo Peçanha, 620, Petrópolis. Fone:(0XX84)3342-5027 Responsável: Camila
HOSPED	SAÚDE DA CRIANÇA	Diretoria Acadêmica (2º andar do prédio administrativo)	Rua Gal. Cordeiro de Farias, sem número, Petrópolis. Fone: (0XX84) 3342 5205 E Responsáveis: Elineide
MEJC	TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	Sala das Residências	Av. Nilo Peçanha, 259, Petrópolis. Fone:(0XX84) 3215 5975 – 3215 5964 Responsável: Fátima

HUAB	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	Direção Acadêmica	Praça Tequinha Farias nº 13, Centro Santa Cruz/RN Fone: (0XX84)3291-2324 ramal203 Responsável: Rita de Cássia de Lima
------	------------------------	-------------------	---

1.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.

1.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de matrícula em prazos, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.

1.4. No ato da matrícula o candidato deverá entregar, todas e de uma só vez, cópias de:

- a) comprovante de inscrição no Conselho Regional da profissão;
- b) número da Carteira de Trabalho (Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS);
- c) conta corrente no Banco do Brasil;
- d) fotografia 3x4; e
- e) documento oficial de conclusão do curso de graduação, expedido pela Coordenação do Curso (caso de candidato que se inscreveu na condição de concluinte do Curso de Graduação).

1.4.1. O candidato que estiver impossibilitado de entregar no ato da matrícula a documentação estabelecida no subitem 1.4 deverá assinar um Termo de Compromisso em que se obrigará a entregá-los pessoalmente, exclusivamente no dia 26 de fevereiro de 2013.

1.5. Terá sua matrícula cancelada, o candidato matriculado que não comparecer ao serviço, até 72 horas do início do Programa.

1.6. O candidato classificado conforme limite de vagas, porém impossibilitado de cumprir o Programa devido a obrigações militares, deverá comunicar o fato à Coordenação do Programa tão logo disponha dos documentos comprobatórios de convocação para que seja assegurada sua vaga.

1.7. Existindo vagas não-preenchidas em decorrência de desistência, serão convocados candidatos para preenchimento das vagas, até 60 (sessenta) dias após o início do Programa.

1.8. Existindo vagas não-preenchidas de uma determinada profissão de um Programa, poderá ser convocado candidato aprovado e não classificado da mesma profissão de outro Programa, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

1.8.1. A convocação será feita obedecendo à ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos que foram considerados aptos na mesma Profissão, em todos os Programas, segundo os critérios estabelecidos no Capítulo X do Edital.

1.8.2. A convocação de que trata os Itens 1.7 e 1.8 será feita por meio de contato telefônico ou e-mail, considerando os dados fornecidos pelos candidatos, ao preencherem o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo.

1.8.2.1 É de responsabilidade do candidato manter atualizados o número do telefone e o e-mail, nos setores responsáveis pelo Programa, de acordo com os Setores constantes no Quadro do subitem 1.1.

Natal, 03 de dezembro de 2012.

Prof. José Ricardo Lagreca de Sales Cabral
Diretor Geral do HUOL.

Prof. Kleber de Melo Moraes
Diretor Geral do MEJC.

Profª Jozana do Rosário de Moura Caetano
Diretora do HOSPED.

Profª Maria Cláudia Medeiros Dantas Rubim Costa
Diretora do HUAB.